



PORTARIA Nº 167 DE 26 DE JULHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 29 da Lei Municipal nº 1.284/2015 de 27 de julho de 2015, e conforme Memorando Interno Nº 168/2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, período suplementar à professora **ELIANE DIAS BOTTGER**, provimento efetivo, Nível III, Referência Piso, conforme o anexo II – A da tabela de vencimentos do magistério - Professores, por 20 (vinte) horas semanais, no período de 26 de julho a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º - CANCELAR, o Período Suplementar da professora **Marceli Lisiane Munchen Heck**, provimento efetivo, concedido através da Portaria nº 038/2018, a partir do dia 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 26 de julho de 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal